PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | CIDADE DE PORTO VELHO

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 00600-00036799/2024-80-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA RADIONET LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 237, Centro, nesta Capital, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL,** representada pelo Secretário-Executivo, Sr. **ALEKSANDER ALLEN NINA PALITOT**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RADIONET LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.304.610/0001-77, com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, Bairro Ilha do Leite, Recife – PE – Brasil – CEP: 50070-460, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2024**, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00036799/2024-80, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE E COMUNICAÇÃO VIA DADOS DE GPS (COM TRANSMISSÃO VIA GSM/GPRS), conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 065/PGM/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas da contratação pretendida, em decorrência deste, ocorrerão na seguinte programação orçamentária:
- Projeto/Atividade: 13.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500, no valor de **R$ 6.486,63 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos),** eDOC 97D57350, conforme **CEO 045/2025.**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DBDD378D

PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | CIDADE DE PORTO VELHO

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 00600-00036799/2024-80-e

3.2. Os recursos deverão ser empenhados e consignados pela Secretaria por meio de termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 065/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - **DOMER e no Portal da Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2025.

ALEKSANDER ALLEN NINA PALITOT
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEMTEL

ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO:35397497487
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO:35397497487
Dados: 2025.09.25 16:12:16 -03'00'

ANTÔNIO ALVES DE ARAUJO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: NAIARA JOVANIA B. SILVA
CPF Nº.: 531.236.462-20

NOME: Antonio Jesus Rodrigues dos
CPF Nº.: 044.321.292-71

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3E7DA27C
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DBDD378D

Assinado por **Naiara Jovania Braga Da Silva** - ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Em: 07/10/2025, 09:51:35